



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

PROT-CMI 2002/2019
13/09/2019 - 12:01
IND 1334/2019

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de implantar feira de com produtos orgânicos, dentro de condomínios, no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Implantar feira com produtos orgânicos, dentro de condomínios, no município de Indaiatuba, tem como objetivo oferecer mais serviços para os moradores, com comodidade e praticidade, possibilitando que moradores do local comprem suas frutas, legumes e verduras sempre precisar cruzar a portaria. Sem contar que muitos condomínios estão localizados em áreas mais remotas, com pouca ou nenhuma opção de comércio nas proximidades. Então acaba sendo uma necessidade mesmo. Além disso, há a vantagem para quem vende, o local é fechado e mais seguro, livre de assaltos. Embora, a feira soe como um ambiente barulhento, movimentado e cheio, nos condomínios a realidade será outra.

Certos da compreensão de V.Ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

Vereador